



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 15/12/2006. DODF nº 240, de 18/12/2006.
Portaria nº 3, de 12/1/2007. DODF nº 11, de 15/1/2007*

Parecer nº 225/2006-CEDF
Processo nº 030.004334/2006
Interessado: **Colégio ALUB**

- Autoriza o Colégio ALUB, mantido pela ALUB - Associação Lecionar Unificada de Brasília, a funcionar em duas sedes a saber:
 - Sede I, localizada na QSD A/E para comércio, Lote 3, Salas 209 a 217, Taguatinga - Distrito Federal, autorizada a oferecer, pelas Portarias SEDF nºs 150/2000 e 56/2004:
 - educação de jovens e adultos – ensino fundamental – 2º segmento;
 - educação de jovens e adultos – 3º segmento;
 - ensino médio;
 - Sede II, localizada no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília – DF.
- Autoriza o funcionamento do ensino médio na Sede II.
- Aprova a Proposta Pedagógica.
- Aprova as matrizes curriculares referentes à educação de jovens e adultos (equivalentes ao ensino fundamental - 2º segmento e ao 3º segmento – diurno e noturno) para a Sede I.
- Aprova a matriz curricular do ensino médio a ser utilizada em ambas as sedes.
- Dá outra providência.

I - HISTÓRICO - O ALUB surgiu no final da década de 90 com o objetivo de oferecer curso pré-vestibular visando facilitar o ingresso de alunos da rede pública de ensino na Universidade de Brasília. Em 25/1/2005, foi criado o Colégio ALUB em Taguatinga com a aquisição dos direitos do Centro Educacional Genesis, situado na QSD A/E para comércio, Lote 3, Salas 209 a 217, Taguatinga – Distrito Federal, para oferecer ensino médio passando a constituir a Sede I, cuja mudança de denominação e transferência de mantenedora foi concedida por meio da Ordem de Serviço nº 3-SUBIP/SE, de 20 de janeiro de 2006 (fls. 30).

O funcionamento de escolas em mais de uma sede está previsto no parágrafo único do art. 80 da Resolução nº 1/2005-CEDF: *“As instituições educacionais, que funcionam em mais de uma sede, devem atender às exigências para credenciamento e autorização em relação a cada uma das sedes”*.

A instituição educacional é mantida pela ALUB - Associação Lecionar Unificada de Brasília, associação civil sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 3º Ofício de Registros de Pessoas Jurídicas de Taguatinga sob nº 4780, livro A-6, localizada no mesmo endereço do Colégio ALUB, em Taguatinga/DF, e tem como finalidade *“criar e manter estabelecimentos de ensino, de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), em todas as suas modalidades com estrita observância da legislação em vigor, para atender às necessidades sociais, técnicas e culturais da comunidade de Taguatinga e da região onde se situa”*.

A direção do ALUB, por intermédio de seu diretor presidente, protocolou o presente processo, em 29 de setembro de 2006, solicitando autorização de funcionamento de uma segunda sede (Sede II) do Colégio ALUB, localizada no SHCGN Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília-DF e autorização para oferta do ensino médio de 1ª a 3ª série.

Posteriormente, anexou ao processo em pauta solicitação para aprovação do novo Regimento Escolar e de nova Proposta Pedagógica para ambas as sedes do ALUB, assim como aprovação das matrizes curriculares referentes à educação de jovens e adultos (equivalentes ao ensino fundamental –



séries finais e ao ensino médio) para a Sede I, situada no endereço acima citado. Solicitou também no mesmo processo a aprovação da matriz curricular do ensino médio a ser utilizada em ambas as sedes, em conformidade com a legislação vigente.

II - ANÁLISE – O processo está instruído de acordo com a Lei 9.394/96 e com o que determina a Resolução nº 1/2005 CEDF, constando nos autos cópia da seguinte documentação: requerimento (fl. 1), justificativa (fls. 2), Contrato Social comprovando a existência legal da mantenedora (fls. 3 a 10), Ata de Reunião Extraordinária de Fundação da ALUB - Associação Lecionar Unificada de Brasília (fls. 11 e 12), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (fls. 13), Documento de Identificação Fiscal - DIF (fls. 14), Declaração patrimonial e de capacidade econômica e financeira da ALUB (fls. 15 e 16), Contrato de Locação do espaço físico do imóvel referente à Sede II do Colégio ALUB, sito no SHCGN Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília-DF (fls. 17 a 21), Alvará de Funcionamento nº 11684 - RA-I referente ao imóvel da Sede II, com validade por tempo indeterminado e autorização de funcionamento para a educação básica (fls. 22), Carta de Habite-se nº 0203/85 referente ao imóvel da Sede II (fls. 23), Planta baixa da Sede II (fls. 24 e 40), relação do mobiliário e dos equipamentos existentes (fls. 25 e 26), quadro demonstrativo do corpo docente e do pessoal técnico e administrativo de 2006 (fls. 27 e 28), Ordem de Serviço nº 3-SUBIP/SEDF, de 20/1/2006, homologando mudança de mantenedora e autorizando mudança de denominação de Centro Educacional Genesis para Colégio ALUB (fls. 30), Calendário Escolar 2007, já analisado pelo setor competente da SUBIP/SEDF (fls. 31), Alvará de Funcionamento nº 1148/05 - RA III referente ao imóvel da Sede I, com validade por 12 meses, a vencer em 23/12/2006 e autorização de funcionamento para a educação básica (fls. 32), Contrato de Locação do imóvel da Sede I (fls. 33 a 37), Ofício para complementação do pleito (fls. 38 e 39), quadro demonstrativo do corpo docente e do pessoal técnico e administrativo das Sedes I e II (previsão para o ano de 2007) (fls. 46 e 47), Regimento Escolar (fls. 48 a 86), Proposta Pedagógica (fls. 87 a 120), relatório de inspeção - credenciamento (fls. 121 a 131).

As instalações físicas apresentam as seguintes características:

Prédio escolar - Sede I: A unidade funciona em um prédio comercial, adaptado especificamente para fins educacionais, locado pela mantenedora até 2010 (fls. 33 a 37). Suas dependências, segundo o relatório de inspeção, *"asseguram acesso e permanência do portador de necessidades físicas de locomoção, além de proporcionar condições para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem"* da etapa e modalidade de educação que oferece. *O referido prédio foi estruturado em conformidade com o descrito às fls. 107 e 108.*

Prédio escolar - Sede II: Trata-se de um prédio construído em área para escola, especificamente para atividades educacionais, conforme Planta Baixa anexada às folhas 24 e 40. Está locado pela mantenedora, até 2011 (fls. 17 a 21). Segundo a técnica, *"Suas dependências asseguram acesso e permanência do portador de necessidades físicas de locomoção, além de proporcionar condições para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem a que se propõe. O referido prédio foi estruturado em conformidade com o descrito às fls. 25, 26, 108 e 109. A técnica acrescenta, ainda, que "o prédio referente à Sede II (...) do Colégio ALUB oferece condições físico-pedagógicas de ofertar a 3ª Etapa da Educação Básica que ora se propõe"* (fls. 123).

Quanto aos **Recursos humanos:** segundo o relatório da SUBIP, após visitas realizadas à instituição educacional em tela, as técnicas constataram que o Colégio ALUB conta com corpo docente e pessoal técnico-administrativo/pedagógico habilitados ou qualificados para as funções que exercem (fls. 46 e 47), em número suficiente e de acordo com o legalmente exigido para a etapa e modalidade de educação oferecidas. Vale ressaltar que, *"em conformidade com a carga horária do*



docente e de acordo com a Matriz Curricular para o ensino médio, a relação do corpo docente diz respeito à Sede I e Sede II" (fls. 124 e 125).

A **escrituração escolar e o arquivo**, com dados informatizados, instalados em local seguro, encontram-se, segundo as técnicas, atualizados e organizados de forma prática e funcional, facilitando a identificação dos alunos (fls. 123).

Apoio especializado e instituições escolares: o Colégio ALUB possui biblioteca escolar/sala de leitura, assistência ao educando mediante bolsa de estudos e serviços de orientação educacional, supervisão pedagógica/coordenação pedagógica. É imperioso ressaltar que a instituição educacional conta para o serviço de biblioteca escolar com o suporte da "Biblioteca Virtual", acessada pelo corpo docente e corpo discente da própria instituição e/ou de sua residência. (fls. 128).

O **Regimento Escolar** (fls. 48 a 86), retratando toda a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da instituição educacional atende à legislação vigente e encontra-se apto para aprovação.

Níveis, etapas e modalidades de educação: o Colégio ALUB, em sua Sede I, situada na QSD A/E p/comércio, Lote 3, Salas 209 a 217, Taguatinga - Distrito Federal, oferece a educação básica, na etapa ensino médio, presencial diurno, em regime seriado, estruturado em 3 (três) anos, com o mínimo de 200 dias letivos. Atende, atualmente, no ensino médio, cerca de 220 alunos efetivamente matriculados. Vale ressaltar que o Colégio ALUB não ofereceu no ano de 2006 a educação de jovens e adultos, embora possua autorização para a oferta.

A **Proposta Pedagógica** (fls. 87 a 120) foi elaborada em conformidade com legislação vigente, contemplando os artigos de 139 a 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF, abrangendo todos os aspectos nela exigidos.

Entre os fins e princípios norteadores da educação de jovens e adultos (fls. 97) destacamos: *"promover as condições necessárias para uma educação integral; reconhecer e aceitar as limitações individuais do aluno; respeitar o ritmo próprio do aluno e suas aptidões; usufruir dos saberes lingüísticos e todas as suas formas de expressão(...); desenvolver as habilidades necessárias à auto-realização e participação na vida de grupo".*

Quanto ao ensino médio (fls. 98 e 99), o ALUB pretende *"consolidar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, posicionando-se de forma crítica diante dos problemas sócio-político-econômicos (...), preparando-se para a inserção e atuação no mercado de trabalho: desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa".*

A **Matriz Curricular** (fls. 143) referente ao ensino médio, apresentada para aprovação para a Sede I e Sede II, já foi operacionalizada na Sede I, neste ano de 2006, após transferência de mantenedora do Centro Educacional Genesis para Colégio ALUB, homologada pela Ordem de Serviço nº 3-SUBIP/SEDF, de 20/1/2006. A matriz curricular atende às disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais e as três áreas do conhecimento que integram a Base Nacional Comum são constituídas por componentes curriculares que asseguram o cumprimento das exigências legais. A matriz curricular define o total de módulo-aula semanal em 30 aulas, com 6 (seis) tempos diários, num total de 1.000 horas anuais, trabalhadas conforme Calendário Escolar. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.



As **Matrizes Curriculares** referentes à educação de jovens e adultos (equivalentes ao ensino fundamental/2º segmento e ao 3º segmento), fls. 139 a 142, de opção da instituição educacional, a serem operacionalizadas na Sede I, atendem à legislação vigente e apresentam: cursos estruturados em regime semestral, trabalhados em 20 semanas; o módulo-aula é de 50 minutos totalizando 25 aulas semanais e 500 horas semestrais, exceto para EJA – equivalente ao ensino fundamental/2º segmento (noturno) que é de 60 minutos, com 20 módulos-aula semanais, totalizando 400 horas semestrais. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto, o parecer é por:

a) autorizar o Colégio ALUB, mantido pela ALUB - Associação Lecionar Unificada de Brasília, a funcionar em duas sedes a saber:

- Sede I, localizada na QSD A/E para comércio, Lote 3, Salas 209 a 217, Taguatinga - Distrito Federal, autorizada a oferecer, pelas Portarias SEDF n°s 150/2000 e 56/2004:
 - educação de jovens e adultos – ensino fundamental – 2º segmento;
 - educação de jovens e adultos – 3º segmento;
 - ensino médio;
- Sede II, localizada no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte Quadra 706, Conjunto A, Blocos A e B, Brasília - DF;

b) autorizar o funcionamento do ensino médio na Sede II;

c) aprovar a Proposta Pedagógica;

d) aprovar as matrizes curriculares referentes à educação de jovens e adultos (equivalentes ao ensino fundamental - 2º segmento e ao 3º segmento – diurno e noturno) para a Sede I, que constituem os anexos de I a IV deste parecer;

e) aprovar a matriz curricular do ensino médio a ser utilizada em ambas as sedes, que constitui o anexo V deste parecer;

f) determinar providências relativas à renovação do Alvará de Funcionamento da Sede I, antes da data de seu vencimento.

Sala "Helena Reis", Brasília, 12 de dezembro de 2006.

DORA VIANNA MANATA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 12/12/2006

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 225/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ALUB					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao ensino fundamental (2º segmento)					
Regime: Regular Semestral					
Turno: Diurno					
Módulo: 20 semanas					
Metodologia: Presencial					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		25	25	25	25
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		500	500	500	500
OBSERVAÇÕES:					
1. São oferecidos, semanalmente, 25 (vinte e cinco) módulos/aula de 50 (cinquenta) minutos.					
2. O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 500 (quinhentas) horas no semestre e 2.000 (duas mil) horas no curso.					
3. Horário de funcionamento:					
✓ Matutino – 7h30 às 12h50					
✓ Vespertino – 13h30 às 18h50					
4. O intervalo de recreio de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.					
5. A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
6. Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
7. A Educação Física será oferecida conforme determinação legal.					
8. O Colégio ALUB oferece como Língua Estrangeira o Inglês.					



Anexo II do Parecer nº 225/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ALUB					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao ensino fundamental (2º segmento)					
Regime: Regular Semestral					
Turno: Noturno					
Módulo: 20 semanas					
Metodologia: Presencial					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SEMESTRES			
		1º	2º	3º	4º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X
	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X
	Redação	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS		20	20	20	20
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS		400	400	400	400
OBSERVAÇÕES:					
1 São oferecidos, semanalmente, 20 (vinte) módulos/aula de 60 (sessenta) minutos.					
2 O semestre letivo é composto de 20 (vinte) semanas com o mínimo de 100 (cem) dias letivos, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre e 1.600 (um mil e seiscentos) horas no curso.					
3 Horário de funcionamento: 18h40 às 23h.					
4 O intervalo de 20 (vinte) minutos não está computado na carga horária.					
5 A preparação básica para o trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.					
6 Os Temas Transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares das áreas de conhecimento com ênfase em: trabalho, cultura, linguagem, trânsito, sexualidade, saúde, meio ambiente, vida familiar e social, ética, ciência e tecnologia.					
7 A Educação Física será oferecida conforme determinação legal.					
8 O Colégio ALUB oferece como Língua Estrangeira o Inglês.					



Anexo III do Parecer nº 225/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ALUB					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao 3º segmento					
Regime: Regular Semestral					
Turno: Diurno					
Módulo: 20 semanas			Metodologia: Presencial		
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SEMESTRES		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	X	X
TOTAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DE HORAS SEMANAIS			25h	25h	25h
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			500	500	500
OBSERVAÇÕES:					
1. A carga horária semestral é de 500 horas, executadas no mínimo em 100 dias de efetivo trabalho escolar.					
2. Os conteúdos são desenvolvidos por área de conhecimento, integrados e contextualizados de forma interdisciplinar.					
3. O dia letivo é vivenciado com o máximo de 6 (seis) tempos de aula, de 50 (cinquenta) minutos cada, com efetivo trabalho escolar.					
4. Nos componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia são desenvolvidos conteúdos que visem ao desenvolvimento cognitivo e comportamental do aluno focando teoria e prática, trabalhando a interdisciplinaridade, resgatando valores com a arte da imagem em especial a cinematográfica e a ideologia, a política e a sociedade na filosofia social.					
5. No componente curricular Matemática são desenvolvidos a Geometria e conteúdos de lógica formal.					
6. No componente curricular Geografia os conteúdos contemplarão a Ecologia como parte de projeto pedagógico alternativo e vivências interdisciplinares.					
7. A Filosofia está voltada para a metodologia do ensino com a Pedagogia de Projetos praticada por meio de conceito de protagonismo juvenil.					
8. O Colégio ALUB oferece como Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol .					
9. A Educação Física será oferecida conforme determinações legais.					
10. O horário de funcionamento do Colégio ALUB é:					
➤ Matutino: das 7h30 às 12h50					
➤ Vespertino: das 13h30 às 18h50					
11. O intervalo diário é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.					
12. O Certificado de conclusão de estudos equivalente à educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio será concedido quando o aluno integralizar 1.500 (mil e quinhentas) horas de estudos, com êxito, e o mínimo de 75% de frequência.					



Anexo IV do Parecer nº 225/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ALUB					
Curso: Educação de Jovens e Adultos – equivalente ao 3º segmento					
Regime: Regular Semestral					
Turno: Noturno					
Módulo: 20 semanas			Metodologia: Presencial		
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Semestres		
			1º	2º	3º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	X	X
TOTAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DE HORAS SEMANAIS			25h	25h	25h
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS			500	500	500
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none">1. A carga horária semestral é de 500 horas, executadas no mínimo em 100 dias de efetivo trabalho escolar.2. Os conteúdos são desenvolvidos por área de conhecimento, integrados e contextualizados de forma interdisciplinar.3. O dia letivo é vivenciado com o máximo de 6 (seis) tempos de aula, de 50 (cinquenta) minutos cada, com efetivo trabalho escolar.4. Nos componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia são desenvolvidos conteúdos que visem ao desenvolvimento cognitivo e comportamental do aluno focando teoria e prática, trabalhando a interdisciplinaridade, resgatando valores com a arte da imagem em especial a cinematográfica e a ideologia, a política e a sociedade na filosofia social.5. No componente curricular Matemática são desenvolvidos a Geometria e conteúdos de lógica formal.6. No componente curricular Geografia os conteúdos contemplarão a Ecologia como parte de projeto pedagógico alternativo e vivências interdisciplinares.7. A Filosofia está voltada para a metodologia do ensino com a Pedagogia de Projetos praticada por meio de conceito de protagonismo juvenil.8. O Colégio ALUB oferece como Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol.9. A Educação Física será oferecida conforme determinações legais.10. O horário de funcionamento do Colégio ALUB é: ➤ Noturno: das 18h40 às 23h10. O intervalo diário é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.11. O Certificado de conclusão de estudos equivalente à educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino médio será concedido quando o aluno integralizar 1.500 (mil e quinhentas) horas de estudos, com êxito, e o mínimo de 75% de frequência.					



Anexo V do Parecer nº 225/2006-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: COLÉGIO ALUB					
Curso: Ensino Médio					
Regime: Regular Anual					
Turno: Diurno					
Módulo: 40 semanas					
Metodologia: Presencial					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna	X	X
TOTAL DE AULAS SEMANAIS			30	30	30
TOTAL DE HORAS SEMANAIS			25	25	25
TOTAL ANUAL DE HORAS			1.000	1.000	1.000
OBSERVAÇÕES:					
1. A carga horária anual é de 1.000 horas, sentido relógio, equivalente a 1.200 aulas, executando no mínimo em 200 dias de efetivo trabalho escolar.					
2. Os conteúdos são desenvolvidos por área de conhecimento, integrados e contextualizados de forma interdisciplinar.					
3. O dia letivo é vivenciado com o máximo de 6 (seis) tempos de aula, de 50 (cinquenta) minutos cada, com efetivo trabalho escolar, sendo a Educação Física realizada em turno contrário do aluno.					
4. Nos componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia são desenvolvidos conteúdos que visem o desenvolvimento cognitivo e comportamental do aluno focando teoria e prática, trabalhando a interdisciplinaridade, resgatando valores com a arte da imagem em especial a cinematográfica e a ideologia, a política e a sociedade na filosofia social.					
5. No componente curricular Matemática são desenvolvidos a Geometria e conteúdos de lógica formal.					
6. No componente curricular Geografia os conteúdos contemplarão a Ecologia como parte do projeto pedagógico alternativo e vivências interdisciplinares.					
7. A Filosofia está voltada para a metodologia do ensino com a Pedagogia de Projetos praticada por meio de conceito de protagonismo juvenil.					
8. O Colégio ALUB oferece como Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol .					
9. O horário de funcionamento do Colégio ALUB é:					
✓ Matutino: das 7h30 às 12h50					
✓ Vespertino: das 13h30 às 18h50					
10. O intervalo diário é de 20 minutos, excluídos da carga horária semanal.					
11. O Certificado de conclusão de estudos equivalente ao ensino médio será concedido quando o aluno integralizar 3.000 (três mil) horas de estudos, com êxito, e o mínimo de 75% de frequência.					